



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ASSENTO N.º 002/11-CSMP

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições
legais,

Aprovou o Assento n.º 002/2011-CSMP, à unanimidade dos
presentes, em sessão ordinária realizada em 22 de julho de 2011, vazado
nos seguintes termos:

“O CONSELHEIRO SUPLENTE FICA VINCULADO À
RELATANÇA DOS PROCESSOS A SEU CARGO, FICANDO
IMPEDIDO DE VOTAR O CONSELHEIRO SUBSTITUÍDO.”

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 22 de julho de 2011.

JORGE ALBERTO GOMES DAMASCENO

Presidente, por substituição legal

.../yft